ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 03/92

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, matrícula nº. 03, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 03 de setembro de 1991 a 03 de setembro de 1992, com gozo a partir de 03 de fevereiro de 1993 até 22 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Conceder ao servidor e referente ao período de trabalho citados no artigo anterior abono de férias regulamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 18 DE JANEIRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário